



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

54

20/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Aprova a criação e o funcionamento das Ligas Acadêmicas na UNILA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 271/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 281/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação e considerando:

A Resolução CONSUN Nº 31, de 26 de dezembro 2022;

A Instrução Normativa PROEX Nº 01, de 23 de maio de 2023;

A Portaria UNILA GR Nº 499, de 12 de setembro de 2023;

E o que constam nos processos 23422.004370/2023-55, 23422.025286/2023-75, 23422.025173/2023-70, 23422.025168/2023-67 e 23422.003024/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e o funcionamento das Ligas Acadêmicas da UNILA, elencadas nos incisos de I a IV:

I - LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIAS - LAC - Coordenador: CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA;

II - LIGA UNIVERSITÁRIA DE TRAUMA E EMERGÊNCIA - LUTE - Coordenadora: FLAVIA JULYANA PINA TRENCH;

III - LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA - LADERM - Coordenadora: ROSANA ALVAREZ CALLEJAS;

IV - LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - LIGO - Coordenadora: CAROLINA LEÃO ODERICH.

Art. 2º O prazo de vigência das atividades das Ligas Acadêmicas da UNILA é de 12 meses a partir da data de registro das mesmas no sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas - SIGAA.

Art. 3º As ligas listadas nos incisos de I a IV enquadram-se e podem ser registradas em atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.004538/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1387431, no

período de 22 a 28 de abril de 2024, para participar do I Congresso de Linguística do Noroeste Argentino, em Salta, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA na vaga de código nº 902861.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 023/2023, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.017315/2023-25, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA na vaga de código nº 902861.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispensa a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.005222/2024-39, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 13 de abril de 2024, a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136, da função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC, designada pela Portaria nº 412/2021/GR, publicada no DOU nº 206, de 3 de novembro de 2021, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.004623/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1662987, no período de 09 a 10 de abril de 2024, para participar no Planejamento Estratégico do GT Itaipu Saúde, para o quinquênio 2025/2030, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Remoção sob judice do servidor RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00093/2024/ERADM EATE/EADM3/PGF/AGU e o processo nº 23422.005213/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Remover nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, sub judice, o servidor RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, matrícula SIAPE nº 1926123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, para a Universidade Federal de São Paulo - Unifesp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Torna público o resultado final do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), vigente para o período 2024/2026, dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-BC, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA O CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, NO PERÍODO 2024/2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, considerando:

- as Resoluções CONSUN nº. 2016/11, nº. 2021/22 e nº. 2021/25;
- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Resolução COSUEN nº. 2022/04;
- as Portarias CAPES nº. 2010/076, nº. 2018/206, nº. 2020/020, nº. 2020/034, nº. 2021/028, nº. 2021/073, nº. 2022/040, nº. 2013/133 e Ofício Circular CAPES nº. 2023/018;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- a Portaria PRPPG nº. 2022/058;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/03;
- os Editais PPG-BC nº. 2023/06, nº. 2023/07, nº. 2023/08, nº. 2023/09, nº. 2023/13, nº. 2023/14, nº. 2023/15 e nº. 2023/16;
- os Editais PPG-BC nº. 2023/26, nº. 2023/31, nº. 2023/32, nº. 2024/01 e nº. 2024/02;
- os Editais PRPPG nº. 2024/007, nº. 2024/010 e nº. 2024/018; suas retificações e resultados; e
- os Editais PPG-BC nº. 2024/03 e nº. 2024/05; suas retificações e resultados.

Resolve: tornar público o resultado final do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), vigente para o período 2024/2026, dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-BC, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

1. Das bolsas

1.1. Ao presente PSB (Processo Seletivo de Bolsistas) ficam acrescidas 02 (duas) novas bolsas, não confirmadas à época da publicação do regulamento, considerando a concessão de 02 (duas) novas cotas de bolsas DS (Programa Demanda Social) ao PPG-BC, pela CAPES, a partir de 1º de março de 2024, conforme mensagem eletrônica enviada pela CAPES, desacompanhada de ofício ou edital; bem como consulta ao portal da CAPES e o seu SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios), de modo que o PSB (Processo Seletivo de Bolsistas) 2024/2026 passa a dispor de um total de 08 (oito) bolsas, sendo:

1.1.1. 06 (seis) bolsas DS (Programa Demanda Social), da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), com previsão de validade de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025, prorrogáveis até 28 de fevereiro de 2026;

1.1.2. 02 (duas) bolsas PROBIU (Programa de Bolsa Institucional), da UNILA, com previsão de validade de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025, prorrogáveis até 28 de fevereiro de 2026, conforme Edital PRPPG nº. 2024/007; suas retificações e resultados, disponíveis nas páginas <<https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/7-9>>;

1.1.3. eventuais bolsas adicionais disponibilizadas ou concedidas por outras agências de fomento ou organizações.

2. Dos recursos administrativos

2.1. Houve a submissão de 01 (um) recurso(s) administrativo(s) ao resultado preliminar da classificação e inscrições dos candidatos ao presente PSB, nas condições e prazos dispostos no item 9 do Edital PPG-BC nº. 2024/03 e suas retificações, sendo indeferido por decisão do Colegiado do PPG-BC, pelas

razões relacionadas no Anexo I do presente edital.

2.2. Fica alterada a classificação dos candidatos no presente processo seletivo, divulgada no Edital PPG-BC nº. 2024/05, sendo considerado o Anexo II do presente edital o seu resultado final.

3. Dos resultados finais

3.1. Dos 08 (oito) candidatos do presente PSB:

3.1.1. 00 (nenhum) fica(m) desclassificado(s), por não atender(em) a todas as exigências regulamentares; e

3.1.2. 08 (oito) ficam aprovados e classificados no presente PSB, que divulga a classificação final, caso atendam a todas as exigências regulamentares.

3.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos para assinar e repassar ao PPG-BC a documentação exigida pelo regulamento, conforme orientações a serem repassadas pela Secretaria do PPG-BC.

3.3. Os candidatos classificados, mas não convocados, constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente PSB, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.

3.4. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação, o(a) candidato(a) convocado(a) será desclassificado(a) e os demais candidatos poderão ser convocado(a) pelo PPG-BC, para assumir a bolsa em disputa, na forma e nos prazos definidos por este PSB e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.

3.5. A seleção do candidato não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

3.6. O PPG-BC reserva-se o direito de não conceder eventuais bolsas ociosas.

4. Da concessão das bolsas

4.1. Serão realizadas de forma eletrônica o preenchimento, assinatura e repasse da documentação e dados pessoais dos candidatos contemplados, exigidos pelo regulamento.

4.2. O PPG-BC encaminhará a documentação aos órgãos e unidades administrativas da UNILA competentes pelo registro e implementação das bolsas e pagamentos mensais.

5. Das disposições finais

5.1. Os candidatos classificados no presente PSB continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2024/03 e suas retificações.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Torna público o resultado final, pós análise dos recursos administrativos, do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2024.

RESULTADO FINAL - CONCESSÃO DE BOLSAS

PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final, pós análise dos recursos administrativos, do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Categoria acesso afirmativo:

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ELIANA DEL ROSARIO	8,64	APROVADO(A) E CONVOCADO(A) PARA RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES

1.2 Categoria ampla concorrência:

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
JANICE SCHEILA KIELING	9,37	APROVADO(A) E CONVOCADO(A) PARA RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES
CYBELE SALMA VERAZAIN ZUAZO	9,12	APROVADO(A) E CONVOCADO(A) PARA RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES
HEITOR MONTIPÓ LOPES	8,88	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE	8,74	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
JOSIANE RAQUEL PIVATO ECHEVERRIA	8,42	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA
WALACE BERNARDES RANGEL DE SALES	7,62	APROVADO(A) EM LISTA DE ESPERA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Torna público o resultado da análise dos recursos administrativos impetrados referente ao processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS

CONCESSÃO DE BOLSAS

PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado da análise dos recursos administrativos impetrados referente ao processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2024.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA	INDEFERIDO

2. DAS RESPOSTAS FUNDAMENTADAS

2.1 Os(as) candidatos(as) com recurso indeferido receberão as respostas fundamentadas por e-mail no ato da publicação deste edital.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Torna público o resultado da análise de recursos quanto ao indeferimento de inscrições submetidas para o Processo Seletivo de Bolsista para as cotas DS/ CAPES PRÓ-REITORIA destinadas ao Programa (Editais PPGBN 08/2024), bem como homologa a lista de candidatos(as) inscritos(as).

ANÁLISE DE RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MESTRADO (COTAS DS/CAPES PRÓ-REITORIA) (EDITAL PPGBN 08/2024)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 402, publicada no Diário Oficial da Unila, nº 153, de 10 agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna

público o presente Edital, resultado da análise de recursos quanto ao indeferimento de inscrições submetidas para o Processo Seletivo de Bolsista para as cotas DS/CAPES PRÓ-REITORIA destinadas ao Programa (Editais PPGBN 08/2024), bem como homologa a lista de candidatos(as) inscritos(as).

1. ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Não houve recursos.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1. Considerando a lista apresentada no Edital PPGBN 09/2024 e a ausência de recursos, homologa-se a inscrição dos (as) seguintes candidatos (as):

Lina Paola Acosta Rodriguez

Luisa Fernanda Rodríguez Orrego

PETER LOWENBERG NETO
